



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Gestor Titular do Contrato nº 002/2020**, professor **Marcos Tanure Sanabio – SIAPE: 0314896**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para as **OBRAS DE REFORMA E DE AMPLIAÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC NO CAMPUS SEDE DA UFJF:**

- Engenheira Civil: LIA SOARES SALERMO – SIAPE: 2656769

- Engenheiro Eletricista: MAX ALBERTO BRONZATO – SIAPE: 2373835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão - PROINFRA
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
SIAPE: 0314896



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 20/01/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0055453** e o código CRC **053C4C79**.